

ADM – 030/2021 - 08/02/2021

## BOLETIM INFORMATIVO

### 008/2021

## CARNAVAL - 2021

Nenhum dos dias de comemoração é feriado.

Em 2021, devido à pandemia do coronavírus, o ponto facultativo referente ao carnaval em Piracicaba foi revogado pelo Decreto Municipal nº 18.606/21.

Em Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras, o carnaval (segunda, terça e quarta-feira até o meio dia) geralmente é considerado **PONTO FACULTATIVO** através de Decretos Municipais.

Por ser ponto facultativo, há empresas que por liberalidade concedem a terça-feira de carnaval (16/02/2021), outras compensam os dias (segunda/terça-feira e até a quarta-feira de Cinzas), enquanto outras, mantém expediente normal nos 3 dias.

Dessa forma, fica a critério das empresas, de acordo com suas necessidades, manterem a compensação dos dias de carnaval ou manter expediente normal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

**ANA PAULA CRIVELLARI**  
Departamento Jurídico Trabalhista